CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATO Nº 11/2021

Dispõe sobre a realização de forma remota das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP.

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo deve contribuir com ações que evitem o contágio e a proliferação do coronavírus, zelando pela saúde de todos,

A PRESIDÊNCIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 29, I, a do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre a realização de forma remota das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º As Sessões Ordinárias e Extraordinárias deverão seguir o rito disposto na Resolução nº 03 de 22 de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Laranjal Paulista, 23 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais